* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4943 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 108/2026
12/08/2026

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO GESTORA E DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL PARA O DECÊNIO 2026–2036 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul,

CONSIDERANDO o disposto no art. 214 da Constituição Federal, que estabelece o Plano Nacional de Educação como instrumento de planejamento da política educacional brasileira, com vigência decenal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que institui o Plano Nacional de Educação para o decênio 2026–2036;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 070/2026, de 08 de junho de 2026, que institui a estrutura organizacional destinada à elaboração do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Laranjeiras do Sul para o decênio 2026–2036,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Gestora e da Equipe Técnica responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Laranjeiras do Sul para o decênio 2026–2036, na forma deste Decreto.

COMISSÃO GESTORA
I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
a) Ana Paula de Bastos Stangherlin
b) Rudivane Valiati
c) Ronize Corrêa
d) Sueli Gazziero
e) Vanessa Bortolotto

II – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
a) Titular: Andréia Carolina Martins;

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

b) Suplente: Susete Silva.

III – Representantes do Fórum Municipal de Educação:
a) Titular: Marinês Dambroski Fontanella
b) Suplente: Ana Scheila Ossowski Viola

IV – Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal:
a) Titular: Tarso Campigotto;
b) Suplente: Jovanildo Viola.

V – Representantes do Sindicato dos servidores e funcionários públicos municipais:
a) Titular: Claudia Regina Ravagio;
b) Suplente: Jefferson de Andrade.

VI – Representantes do Sindicato dos trabalhadores da educação pública – APP Sindicato:
a) Titular: Nilton José Costa Silva;
b) Suplente: Monica Lascoski Boza.

VII - Representantes das Instituições Privadas de Educação Básica:
a) Titular: Aleson Cristiano Dvenka (Escola Vicentina Santa Ana);
b) Suplente: Irmã Adriana Felix Coelho (Escola Vicentina Santa Ana).

VIII – Representantes da Rede Municipal de Educação de Laranjeiras do Sul:
a) Titular: Anna Deisy Pedroso;
b) Suplente: Lucas Vinicius Boeira Lustoza.

IX – Representantes do Núcleo Regional de Educação (NRE):
a) Titular: Mariza Hamud Trevisan;
b) Suplente: Maria Cristina de Paula Muller.

X – Representantes das Instituições de Educação Superior:
a) Titular: Ana Paula Martins (UAB Laranjeiras);
b) Titular: Ana Paola Sganderla (UFFS);
c) Titular: Anderson José Furmann da Silva (Faculdade Campo Real);
d) Titular: Emanuele Nayara Batista (UNINTER).

XI – Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Laranjeiras do Sul (APAE):
a) Titular: Antonio Edenilson de Almeida;
b) Suplente: Rainer Fátima Bellei.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

XII – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):
a) Titular: Gilson Jardel Nogueira;
b) Suplente: Divonete Bittencourt.

EQUIPE TÉCNICA
I – Adélia Daniela Barsanulfo Silva Amorim – Coordenadora Pedagógica;
II – Clalberto Roberto de Oliveira Melo – Procurador Jurídico;
III – Márcia Cristiane Amaral Melo – Professora da rede municipal;
IV – Jéssica Juliete dos Santos – Técnica Administrativa;
V – Sonieli Lascoski Pedroso – Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º. Compete à Comissão Gestora coordenar, acompanhar e deliberar sobre os trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Educação, observadas as diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal nº 070/2026.

Art. 3º. Compete à Equipe Técnica prestar assessoramento técnico à Comissão Gestora, realizando estudos, sistematização de dados, elaboração de documentos, minutas, relatórios e demais atividades necessárias à elaboração do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º. As Instituições de Educação Superior terão **4 (quatro) cadeiras** na Comissão Gestora, ocupadas por representantes titulares, cada uma com direito a voz e voto, não havendo previsão de suplência.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 12 de agosto de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2026
Objeto: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos matriculados regularmente na rede oficial de ensino.
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 31/08/2026, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 12 de agosto de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

EDITAL 006/2026 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 003/2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado – CPSS, nomeada pelo Decreto Municipal nº 064/2026, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o resultado final**, contendo a classificação definitiva do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, destinado à contratação temporária de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONVERVAÇÃO I para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação, nos termos do edital supracitado.

Segue, abaixo, a relação da classificação geral das candidatas:

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Português	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Nota da Prova
1	Juliane Aparecida Ceresoli De Abreu	12/10/1984	12	15	8	60	95
2	Maria Cilene De Souza Carvalho	07/09/1979	12	12	10	60	94
3	Giseli Ern Santos	16/08/2001	9	15	10	60	94
4	Simone Martins De Oliveira	16/10/2006	9	15	10	60	94
5	Roseli De Araujo	02/09/1988	12	9	10	60	91
6	Alessandra Peixoto Amaral Josefi	09/07/1981	9	12	10	60	91
7	Ana Paula Silva De Andrade	09/02/2000	9	12	10	60	91
8	Camilly Palhano Rodrigues	19/02/2003	9	12	10	60	91
9	Kemelly Bruna De Jesus	11/06/2004	9	12	10	60	91
10	Talita De Araujo	05/07/2008	15	6	8	60	89
11	Cristiana Aparecida Dos Santos	29/10/2002	12	6	10	60	88
12	Sueli Rupolo Da Silva	10/01/1976	9	9	10	60	88
13	Cristiane Luz Dos Santos Kowalski	19/06/1992	9	9	10	60	88
14	Gleiser Dos Santos Freire	19/08/1996	9	9	10	60	88
15	Danielle Sartorelli	30/09/1999	9	9	10	60	88
16	Angelita Aparecida Gonçalves	21/11/1980	6	12	10	60	88
17	Silmara dos Santos	08/10/1986	6	12	10	60	88
18	Vanessa Specote	30/10/1993	6	12	10	60	88
19	Luana Mara Dos Santos Caldas	01/09/1995	6	12	10	60	88
20	Jessica Daiane Da Silva Duarte	21/02/1998	6	12	10	60	88
21	Ketelin Raine Farias Teixeira	13/03/2005	6	12	10	60	88
22	Tayrane Cassana Sebastião	27/03/1993	12	12	10	54	88
23	Leidiane Aparecida Soares	06/11/2001	9	9	8	60	86
24	Juliane Aparecida Freitas	16/06/1983	9	6	10	60	85
25	Vanusa Alves Patene	25/10/1985	9	6	10	60	85
26	Cristiane Carlos	06/01/1992	9	6	10	60	85
27	Ana Paula Tomé Luczinski	21/05/1996	9	6	10	60	85
28	Flaviane Dias De Lima	06/11/1997	9	6	10	60	85
29	Gabriela Ferreira Das Neves	18/01/2002	9	6	10	60	85

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

30	Alice Cristrina Lopes	17/09/2002	9	6	10	60	85
31	Andressa Moraes Das Neves	20/05/2006	9	6	10	60	85
32	Lourdes Tomkiewicz	01/02/1967	6	9	10	60	85
33	Marilda Ferreira	16/12/1970	6	9	10	60	85
34	Guiomar Josefa Carvalho Dos Santos	23/10/1984	6	9	10	60	85
35	Suzamara Rodrigues De Oliveira	16/02/1990	6	9	10	60	85
36	Margarete De Fatima Prestes	22/03/1992	6	9	10	60	85
37	Adriana Prestes	12/05/1992	6	9	10	60	85
38	Elisangela Oliveira Freire	14/06/1996	6	9	10	60	85
39	Criatiane Aparecida De Oliveira	08/06/1998	6	9	10	60	85
40	Mariane De Souza Freiras De Oliveira	26/07/1998	6	9	10	60	85
41	Ana Paula Bueno Dos Santos	08/11/1998	6	9	10	60	85
42	Patricia Lourencio	04/06/1999	6	9	10	60	85
43	Andreia Sutil Nazare	20/07/1993	9	6	8	60	83
44	Fransuele Aparecida Dos Santos Bonk	03/11/1995	9	6	8	60	83
45	Daiane Aparecida Galvão Da Luz	27/09/1994	6	9	8	60	83
46	Lais Korina Guimaraes De Souza	28/09/1994	6	9	8	60	83
47	Eliane Koltz	10/02/1997	6	9	8	60	83
48	Luciana Ribeiro	31/08/2004	6	15	2	60	83
49	Tereza Cristina Soares Romao	06/03/1998	9	12	8	54	83
50	Elenice Da Silva	16/07/1984	9	3	10	60	82
51	Rosane De Oliveira	25/12/1992	9	3	10	60	82
52	Gisele Dos Santos	16/08/2001	9	3	10	60	82
53	Ingridy Horana Da Silva	29/04/2006	9	3	10	60	82
54	Silvia Da Luz Duarte	21/09/1977	6	6	10	60	82
55	Lucineide Regina Delera	13/12/1979	6	6	10	60	82
56	Elizabete Furquim	12/09/1981	6	6	10	60	82
57	Rosane Alves De Abreu	28/06/1984	6	6	10	60	82
58	Rosana Almeida Paz	29/01/1987	6	6	10	60	82
59	Regiane Ribeiro Souza	21/08/1987	6	6	10	60	82
60	Daniele Dos Santos Fonseca	21/10/1990	6	6	10	60	82
61	Mariele De Souza	20/01/1993	6	6	10	60	82
62	Geniffer Padilha Ferraz	02/02/1999	6	6	10	60	82
63	Ledines Dos Santos Prestes	08/10/2003	6	6	10	60	82
64	Leiziane Carvalho De Moraes	11/12/2003	6	6	10	60	82
65	Ana Lucia Ribeiro	31/08/2004	6	6	10	60	82
66	Cleusa Salete Silva	16/03/1976	3	9	10	60	82
67	Eunice Leal Dos Passos	01/10/1988	12	6	10	54	82
68	Juliana Fatima Dos Santos Benvenhu	19/03/1993	9	3	8	60	80
69	Adriana Salate Gulchinski	23/02/1988	6	6	8	60	80
70	Rosangela Aparecida Ptacheski De Oliveira	01/11/1982	6	3	10	60	79
71	Danieli Trindade De Andrade	27/02/1994	6	3	10	60	79
72	Daniele Alves De Oliveira	20/04/1999	6	3	10	60	79
73	Cimeri De Matos Canteri	20/12/1972	3	6	10	60	79
74	Célia Maria Dos Santos Ribeiro	01/09/1977	3	6	10	60	79
75	Maria Edna Carneiro	16/03/1974	9	6	10	54	79
76	Samara Rosa	28/08/1994	9	6	10	54	79
77	Mariza Marines Moraes Borges	19/06/1996	9	6	10	54	79
78	Vanessa De Fatima Sutiel	14/10/2007	9	6	10	54	79
79	Pamela De Oliveira	27/12/2007	6	9	10	54	79

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

80	Mariana Giarolo	28/02/2008	6	9	10	54	79
81	Cleonice Fatima De Souza	22/08/1991	3	12	10	54	79
82	Scheila Daiana Cardoso	22/10/1991	9	12	10	48	79
83	Camilla Cristina França	07/11/1988	6	3	8	60	77
84	Joceli Ribeiro	25/10/2002	6	3	8	60	77
85	Lurdes Elias Mendes	23/01/1962	9	6	8	54	77
86	Rosana Palisnki Dos Santos Claki	13/03/1981	3	3	10	60	76
87	Sabrina Ribeiro Belli	04/04/2002	3	3	10	60	76
88	Verli De Aparecida Trindade	31/03/1977	6	6	10	54	76
89	Jaqueline Jacomino Muhl	22/09/1992	6	6	10	54	76
90	Karina Goncalves Lemes	28/03/2001	6	6	10	54	76
91	Crislaine Duarte Bueno	23/08/2001	6	6	10	54	76
92	Livia Aparecida Gonçalves	21/09/2004	6	6	10	54	76
93	Magda Roberta Caetano De Lima	04/03/1991	9	9	10	48	76
94	Diocleia Praxedes	14/05/1979	6	6	8	54	74
95	Elizete Marleide Watt Bucher	27/10/1980	6	6	8	54	74
96	Jozilene Eleuterio	27/05/1990	6	3	10	54	73
97	Maria De Quadros Freitas Machado	01/11/1973	3	3	6	60	72
98	Leonilda Scarsi	13/08/1966	6	6	10	48	70
99	Saritana Elisia Dos Santos	11/05/2004	9	9	10	42	70
100	Silmara Camargo De Jesus	01/11/1995	3	6	6	54	69
101	Leonice Martins	02/02/1989	3	3	8	54	68
102	Joelma De Lima Soares	13/03/1997	9	3	8	48	68
103	Leopoldina Gaspar De Lima	21/05/1980	6	6	8	48	68
104	Laura Martins	26/08/2007	6	0	6	54	66
105	Rosane De Lima	23/07/1987	6	3	8	48	65
106	Elisene Silveira	07/07/1980	3	6	8	48	65
107	Marlene Ruths Gaiewski	27/02/1966	3	3	10	48	64
108	Silvana Dos Santos	08/10/1986	6	6	8	42	62
109	Vanderleia De Cassia Da Silva Demenech	27/02/1980	3	3	10	42	58
110	Cleonice Aparecida Da Silva	05/06/1970	3	0	8	42	53
111	Raimunda Clecilda Pinheiro Do Nascimento	01/05/1977	0	3	8	42	53
112	Maria Helena De Almeida	10/11/1976	3	6	10	30	49
113	Nelci Machado	22/09/1975	0	0	8	18	26
114	Ivanir Rupolo Da Silva De Lima	30/08/1977	0	0	0	0	0

Obs: Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos. Registra-se que os três últimos candidatos não atingiram a nota de corte de 50 (cinquenta) pontos, razão pela qual não atendem ao critério de aprovação estabelecido no edital.

Critérios de Desempate: Conforme o item 7.0 do Edital nº 003/2026 do PSS, em caso de empate na pontuação final, o desempate será definido, sucessivamente, pelos seguintes critérios:

a) Maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
b) Maior pontuação em Língua Portuguesa;
c) Maior idade.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

CLASSIFICAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

A seguir a lista específica de classificação PCD, de acordo com a nota obtida na prova objetiva:

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Português	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Nota da Prova
1	Laura Martins	26/08/2007	6	0	6	54	66

RELAÇÃO DE AUSENTES – NÃO COMPARECERAM À PROVA OBJETIVA

Nesta seção, serão relacionados os candidatos que **não compareceram para a realização da prova objetiva**, aplicada no dia **02 de agosto de 2026**, referente ao Processo Seletivo Simplificado.

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	Thais Juliana Fernandes	18/01/1999	AUSENTE
5	Adriana Fiori	28/06/1978	AUSENTE
8	Leidiane de Oliveira Rocha	01/12/2004	AUSENTE
9	Marta Lais de Souza	12/11/1996	AUSENTE
11	Andressa da Silva Sales	13/01/2003	AUSENTE
13	Sandra Ercico	13/07/1994	AUSENTE
14	Kauane Padilha da Costa	22/04/2000	AUSENTE
17	Andrieli Florentino Modesto	25/04/2003	AUSENTE
21	Karen Cristina da Silva Patene	02/07/2002	AUSENTE
22	Lorineyce P. Klock Gawlick	25/08/1988	AUSENTE
23	Izabel Cristina de Paula Bucher	14/12/1979	AUSENTE
25	Simone Lopes	28/10/1983	AUSENTE
27	Sabrina Alves Pereira	04/08/2004	AUSENTE

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

28	Andressa Ongaratto Casasola	14/12/1993	AUSENTE
31	Naiara Kovaleski	23/09/1995	AUSENTE
34	Joice Alves Gonçalves	10/06/1997	AUSENTE
35	Luana de Lima de Lara	15/02/2004	AUSENTE
38	Maria Aparecida de Lima	12/10/1982	AUSENTE
39	Thais Nayara da Luz de Paula	16/08/1997	AUSENTE
40	Ana Carla de Oliveira Bahls	09/04/2004	AUSENTE
42	Laressa Fernandes	21/06/1996	AUSENTE
46	Micheli Aparecida Lobo	07/01/2001	AUSENTE
48	Claudete Hilário De Amorin	17/04/1986	AUSENTE
49	Aline Alves Padilha	06/06/2000	AUSENTE
50	Gracieli dos Santos	10/05/1991	AUSENTE
52	Letícia Costa Ramos	01/06/1999	AUSENTE
53	Rayane Santos Squinzani	18/03/2002	AUSENTE
57	Fernanda de Fatima Pedroso Ruas Barbosa	20/07/1986	AUSENTE
58	Michele Domingues Pessoa	23/10/2000	AUSENTE
59	Elenice de Fátima Cordeiro	27/11/1996	AUSENTE
63	Lucimara dos Santos	07/05/1985	AUSENTE
65	Lucimeire dos Santos Souza Rocha	11/03/1975	AUSENTE
66	Thais Jaqueline Mariglod Polis	29/11/2005	AUSENTE
67	Adriane Rocha de Oliveira	22/04/1991	AUSENTE
68	Jéssica da Silva Lopes	10/09/1995	AUSENTE
70	Juliana Martins da Silva	15/02/2001	AUSENTE
72	Julia Pinto	18/02/2003	AUSENTE
73	Andréia dos Santos de Lima Palhano	19/12/1994	AUSENTE

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

74	Thaina dos Santos	14/06/2006	AUSENTE
75	Vanessa Krutsch da Silva	20/03/2006	AUSENTE
77	Jemeli Maria Pilati da Silva	13/06/2008	AUSENTE
78	Neide Machado	15/01/1976	AUSENTE
79	Elaine Brasil	07/10/1995	AUSENTE
83	Beatriz Helena Pessoa da Silva	15/06/1997	AUSENTE
84	Ana Caroline Silveira da Silva	09/06/1997	AUSENTE
85	Rivieli Estelita Nogueira	17/03/1980	AUSENTE
88	Leonira Polidoro Pelisson	12/07/1968	AUSENTE
89	Marciana Oliveira Specot	10/09/1994	AUSENTE
91	Luana Moreira de Quadros	08/04/2003	AUSENTE
92	Daiane Ferreira Martins	12/02/2000	AUSENTE
93	Jessica Veiga de Oliveira	15/06/2002	AUSENTE
94	Josiane Fernandes dos Santos	02/06/1998	AUSENTE
95	Lenice dos Santos Araujo	03/02/2001	AUSENTE
98	Daiane Rodrigues Manfredini	24/07/1995	AUSENTE
100	Kezia dos Santos Ramos	23/09/2001	AUSENTE
101	Geslaine Posseltz	05/06/2002	AUSENTE
102	Salete Aparecida de Paula	16/02/1979	AUSENTE
103	Claudineia Cardoso	20/09/1997	AUSENTE
104	Fernanda Suelen de Souza	09/06/1991	AUSENTE
106	Florisbela Wichinheski Espinoza	21/06/1992	AUSENTE
107	Elarissa Ribeiro dos Santos	29/03/1996	AUSENTE
108	Jociane Zanardine	21/06/1987	AUSENTE
109	Fernanda Dola	10/03/2002	AUSENTE

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========

Gestão 2025/2028

112	Mariza dos Santos	09/03/1998	AUSENTE
114	Paloma de Fatima Maciel	17/09/1993	AUSENTE
117	Leonilde Aparecida Rossetto	09/07/1984	AUSENTE
118	Sonia de Quadros Cardoso	01/04/1977	AUSENTE
119	Lidiane do Rosario Camargo	11/02/1981	AUSENTE
120	Raquel de Fátima Lorenzett	28/02/1994	AUSENTE
121	Elisangela de Oliveira Quadros Civiriano	10/06/1987	AUSENTE
123	Maria Aparecida dos Santos	28/07/1959	AUSENTE
124	Tamires Cristina de Castro de Oliveira	15/03/2001	AUSENTE
127	Diomara Furquim Pereira	23/02/2007	AUSENTE
128	Kauana Viola	19/04/1998	AUSENTE
129	Karina Garcia dos Santos	22/06/1985	AUSENTE
131	Evelin Martins	24/09/1996	AUSENTE
133	Maira Aparecida Brilhante	23/12/1994	AUSENTE
135	Danieli Aparecida Ladislau	16/10/1994	AUSENTE
137	Maria Helena Lopes	24/09/1998	AUSENTE
140	Keila dos Santos	29/09/1990	AUSENTE
141	Grasieli de Paula Gaba	18/01/2005	AUSENTE
143	Elaine Ferreira Bahls	09/09/1994	AUSENTE
144	Patrícia Cavalheiro	28/11/1997	AUSENTE
148	Silvia Danielle de Almeida	19/06/1989	AUSENTE
149	Elia dos Santos Niendicker	29/12/1984	AUSENTE
150	Cristiane Jesus Fogaca	28/02/1993	AUSENTE
152	Cleuziane de Campos Palhano	06/03/1995	AUSENTE
153	Claudete de Fátima Padilha	06/05/1994	AUSENTE

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========

Gestão 2025/2028

154	Rosilda Bronholo	26/01/1988	AUSENTE
156	Idineia Kamarowski	20/06/1993	AUSENTE
157	Elaine dos Santos	20/02/1997	AUSENTE
159	Joseane Miranda de Oliveira	29/03/2002	AUSENTE
161	Adrieli Mitkuss Timbaúva	23/09/1991	AUSENTE
164	Livanilda dos Santos Silva	02/12/1980	AUSENTE
165	Angelita Aparecida da Cruz	07/11/1982	AUSENTE
166	Gyselli da Silva Moraes	08/02/2008	AUSENTE
167	Maria Terezinha Machado Cristo	29/07/1983	AUSENTE
168	Fabiana Santos	01/05/1989	AUSENTE
172	Simone de Lima Ribeiro	28/11/1996	AUSENTE
173	Daniele Gonçalves dos Santos	04/12/2000	AUSENTE
175	Eluana Alves	05/04/1995	AUSENTE
176	Cheila Hortiz	07/01/2002	AUSENTE
178	Claudineia Domingues Bernardo	29/11/1989	AUSENTE
181	Maria Koskoski Camargo	29/07/1974	AUSENTE
182	Kauany de Andrade de Matos	23/09/2002	AUSENTE
186	Joelma Ratier dos Santos de Andrade	28/11/1992	AUSENTE
188	Geovana Ratier dos Santos Lemos	10/06/1996	AUSENTE
190	Maria Salete Gonçalves Pereira	28/07/1975	AUSENTE
191	Bruna Daniele de Almeida	03/02/1990	AUSENTE
194	Daniele Ribeiro de Lima Dudek	30/07/1994	AUSENTE
196	Ednilce Alves de Miranda	30/04/1982	AUSENTE
197	Francieli Kraus dos Santos	16/06/1994	AUSENTE
198	Brenda Maia Farias	28/05/1994	AUSENTE

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========

Gestão 2025/2028

199	Jocimara Aparecida da Silva	21/08/1995	AUSENTE
201	Maria Francielli Maxcimovicz de Castilho	30/10/1989	AUSENTE
202	Cristiane da Silva	18/01/1990	AUSENTE
204	Fabiane Aparecida dos Santos	12/10/1993	AUSENTE
206	Ronise Karpstein Dambroski	11/07/2001	AUSENTE
209	Paula Lopes Pereira	26/02/2002	AUSENTE
211	Éverli Lemes	07/02/1990	AUSENTE
213	Adriele Pacheco de Lima	14/07/1993	AUSENTE
214	Andrieli Vaz de Lima	22/06/1997	AUSENTE
215	Silvana Brancher	18/10/1994	AUSENTE
216	Suelem Cristina de Godoy Bonfim	03/04/1989	AUSENTE
218	Marisete Aparecida Alves Cordeiro	03/06/2000	AUSENTE
219	Gleice Naiara Brondani	01/04/1998	AUSENTE
220	Rosane Sagaz do Rosário	03/11/1977	AUSENTE
223	Everli Maria Siqueira	21/10/1988	AUSENTE
225	Taisnara Ferreira da Silva	06/03/1996	AUSENTE
226	Taiane Alves	12/03/2002	AUSENTE
227	Juliana Aparecida Ribeiro	09/05/1996	AUSENTE
228	Maria da Luz Ramos Soares	05/05/1969	AUSENTE
229	Patricia Aparecida Miranda Benites	12/09/2000	AUSENTE
231	Ana Karolina Ferreira da Silva	27/10/2004	AUSENTE
232	Keila Luiza dos Reis Américo	10/11/2005	AUSENTE
235	Luana Henrique de Oliveira	04/01/2003	AUSENTE
236	Erica Daiana dos Santos	08/10/1996	AUSENTE
238	Marcineia Soares da Silva	18/08/1989	AUSENTE

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========

Gestão 2025/2028

239	Marilda Aparecida da Silva	29/09/1977	AUSENTE
241	Thais Macedo Assis	18/11/1999	AUSENTE
242	Ana Paula Kraus Dos Santos	25/03/1984	AUSENTE
243	Josiane Fernandes Seixas	22/06/2002	AUSENTE
244	Maraina da Silva	09/02/1994	AUSENTE
245	Silmara Araújo da Silva	11/11/1994	AUSENTE
246	Janaína da Silva	21/08/1986	AUSENTE
247	Elisandra da Cruz Carneiro	21/03/2002	AUSENTE
250	Janice da Silva Padilha	31/01/1972	AUSENTE
251	Cinthia Dutra Guimarães	04/02/1987	AUSENTE
259	Jussara Aparecida Voznei	22/03/1982	AUSENTE
260	Kamilla Yasmin Ferreira Jak	21/05/2007	AUSENTE
261	Rosenilda Ramos da Silva	20/01/1989	AUSENTE
263	Tais Chaiane Cardoso	14/02/1990	AUSENTE
264	Thais Indianny Domingues Arevalo	13/10/2005	AUSENTE
265	Cintiane Tais Silveira Nitz	18/06/1994	AUSENTE
266	Alana de Oliveira	24/06/2005	AUSENTE
268	Marilda Ramos da Silva	08/09/1995	AUSENTE
269	Cleri Rosa Caetano	31/01/1994	AUSENTE
273	Ketlin Maria de Jesus	06/05/2000	AUSENTE
274	Ioli Crislaine Caetano	12/04/2003	AUSENTE
275	Elza Ratekoski de Souza	15/01/2002	AUSENTE
277	Tainara de Mattos Drabeski	27/12/2004	AUSENTE
279	Daiane Trindade Moreira	19/10/1995	AUSENTE
283	Roseli Caetano	27/05/1990	AUSENTE

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========

Gestão 2025/2028

286	Grazielle Santos Novais	01/03/2001	AUSENTE
287	Beatriz da Luz	28/11/1994	AUSENTE
288	Silvia Oliveira Antoniazzi	08/11/2000	AUSENTE
289	Elaine Dilcineia Fagundes dos Santos Barbosa	11/08/1997	AUSENTE
290	Edineia Domareski	27/11/1991	AUSENTE
291	Carmi Luci Cabral Severino	02/07/1989	AUSENTE

Obs: Nos termos do Edital nº 003/2026 e do Cronograma Oficial, os candidatos listados acima não compareceram à etapa obrigatória de realização da prova objetiva restando inabilitados do Processo Seletivo Simplificado.

Laranjeiras do Sul, 12 de Agosto de 2026.

Jaqueline Boeno D'avila

JAQUELINE BOENO D AVILA

PRESIDENTE

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CPSS

DECRETO Nº 064/2026

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 314/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 91, § 2º da Lei Municipal nº 30/2004 de 15 de julho de 2004 (*Estatuto dos Funcionários Públicos Civis)* do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, e ainda, de acordo com atestado médico especifico,

RESOLVE:

CONCEDER A LICENCA EM RAZÃO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA, ao Servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
55109-1	Rafael Lubas	Vigilante Patrimonial	05/08/2026 a 03/09/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, 10 de agosto de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 315/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Empregada Pública do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, devidamente nomeada conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, homologado através do Edital de Homologação de nº 008/2026, de 29 de junho de 2026, conforme a seguir:

MATR.	NOME	CARGO	EXONERAÇÃO
55751-1	Eduarda Rafaela Roth Levandoski	Professor de Artes - CLT	10 de agosto de 2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, 10 de agosto de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL N.º 310/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, as Senhoras abaixo relacionadas de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (**Estatuto dos Servidores Públicos Civis**) do Município de Laranjeiras do Sul–PR do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

MATR.	NOME	CARGO	DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO
45187-1	Ana Lucia Mota Nogueira da Costa	Fonoaudiólogo	03/08/2026
35807-1	Sirlei Aparecida Gavlik	Auxiliar de Serviços Gerais	04/08/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná, 10 de agosto de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL N.º 311/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o Art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Srª. **ANA LUCIA MOTA NOGUEIRA DA COSTA**, Matrícula Funcional N° 45187-1, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º x.666.993-x-PR, **FONOAUDIÓLOGO,** Nível (G-04), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R$ 4.838,89 (Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos) a contar 04 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 10 de agosto de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL N.º 312/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, de acordo com o Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sra. **SIRLEI APARECIDA GAVLIK**, matrícula funcional 35807-1, portadora da Cédula de Identidade RG n.º x.853.433-x-PR, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível (A-06), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os proventos mensais de R$ 2.101,31 (Dois Mil Cento e Um Reais e Trinta e Um Centavos), a contar de 05 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR 10 de agosto de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL N.º 313/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL–PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65°, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 5º, da Lei Municipal n.º 046/2001 de 26/12/2001,

RESOLVE:

Art. 1 CESSAR O DIREITO A COTA DE PENSÃO, correspondente a 50% (Cinquenta Por Cento), da beneficiária Sra. **ADRIELI GABARDO LANGER**, Matricula 54975-1, concedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Civis de Laranjeiras do Sul – PR, por meio da Portaria Municipal nº 226/2023, em virtude de maioridade previdenciária, nos termos do art. 12, inciso IV, e do art. 22, § 2º, da Lei Municipal N° 046/2001, a contar de 01/08/2026.

Art. 2 ATUALIZAR A COTA E VALOR DA PENSÃO, em decorrência da cessação de benefício citada no Art. 1° desta Portaria, observando-se as disposições contidas no Art. 23 da Lei Municipal N° 046/2001, do senhor **ANDRÉ LUIS LANGER,** Matricula 51055-1, para cota vitalícia de 100% (Cem Por Cento), correspondente ao valor de R$ 3.758,35 (Três Mil Setecentos e Cinquenta e Oito e Trinta e Cinco Centavos), a contar de 01/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul–PR, 10 de agosto de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 194, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Concede Gratificação pelo exercício de Função em Regime Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE a Gratificação pela Função em Jornada em Regime Suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 49, Caput, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, aos servidores, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionados:

NOME	CARGA/HOR	PERIODO
KELI CRISTINA DE ALMEIDA	20 Hrs/Sem	05/08/2026 A 18/12/2026

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 05 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 11 de agosto de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

ERRATA À LEI Nº 1.541, DE 17 DE JULHO DE 2026

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, torna pública a presente ERRATA à Lei nº 1.541, de 17 de julho de 2026, em razão de erro material de transcrição verificado no Anexo II, referente ao quantitativo de vagas do cargo de Engenheiro Civil.

No ANEXO II – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – GRUPO OCUPACIONAL – OPERACIONAL, onde consta o cargo de Engenheiro Civil:

ONDE SE LÊ:

VAGAS	CARGO	Carga Horária	Nível
2	Engenheiro Civil	40 horas semanais	S

LEIA-SE:

VAGAS	CARGO	Carga Horária	Nível
3	Engenheiro Civil	40 horas semanais	S

Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei nº 1.541, de 17 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras/PR, 11 de agosto de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

No Jornal Correio do Povo do Paraná edição 4935 de 01 de Agosto de 2026, página 2A, onde está publicado a PORTARIA **116/2026**:

Onde lê-se:

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr.(a) **SILMARA REGINA DEMETRIO,** portador (a) do RG 13.029.172-4 e inscrito no CPF 087.378.179-14, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de **AGENTE POLITICO,** lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Leia-se:

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr.(a) **SILMARA REGINA DEMETRIO,** portador (a) do RG 13.029.172-4 e inscrito no CPF 087.378.179-14, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de **AGENTE POLITICO,** lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, 12 de Agosto de 2026.

FERNANDO MIERZVA
PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 54/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026 – PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CARROS LEVES, VANS E UTILITÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL DE VIRMOND - PR.

MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º **95.587.622/0001-74**, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **Fernando Mierzva**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2026
INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º **00.824.499/0001-51**, sediada à Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, 1303, Centro, Cep: 85.301-230 Laranjeiras do Sul - PR, doravante designada **CONTRATADA/DETENTORA DA ATA**, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr**. Gilson Pedro Passarin**.

LOTE	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL	MO%	PG%	INDICE
1	POLO TRACK MA SEJ9H50 POLO TRACK MA SEJ9H50, ANO 2023, MODELO 2024, ALCOOL/GASOLINA, RENAVAM 01338181782, CHASSI 9BWAG5R11PT200733	1	VALOR	60.000,00	60.000,00	23,00	3,00	10,00
4	PALIO FIRE AZP8F56 PALIO FIRE AZP8F56, ANO 2014, MODELO 2015, ALCOOL/GASOLINA, RENAVAM 01049679463, CHASSI 9BD17102ZF7541663	1	VALOR	25.000,00	25.000,00	23,00	3,00	10,00
8	AMBULANCIA PEUGEOT PART REVES AMB, BCW 0E57 AMBULANCIA PEUGEOT PART REVES AMB, BCW 0E57, ANO 2018, MODELO 2019, ALCOOL/GASOLINA, RENAVAM 0117540735, CHASSI 8AEGCNFN8KG512302	1	VALOR	24.704,00	24.704,00	23,00	3,00	10,00
15	VOLKSWAGEN GOL 1.0 MC4 BEX 4G62 VOLKSWAGEN GOL 1.0 MC4 BEX 4G62, ANO 2021, MODELO 2022, ALCOOL/GASOLINA, RENAVAM 01255464507, CHASSI 9BWAG45U4NT004440	1	VALOR	26.000,00	26.000,00	23,00	3,00	10,00
17	VOLKSWAGEN SAVEIRO CS TL MB BAM 6571 VOLKSWAGEN SAVEIRO CS TL MB BAM 6571, ANO 2016, MODELO 2016, ALCOOL/GASOLINA, RENAVAM 01086359957, CHASSI 9BWKB45U2GP115616	1	VALOR	24.557,00	24.557,00	23,00	3,00	10,00
19	VAN PEUGEOT EXPERT JI MBUS TBA 4H79 VAN PEUGEOT EXPERT JI MBUS TBA 4H79, ANO 2024, MODELO 2025, DIESEL, RENAVAM 01434757428, CHASSI 9V8VJYHVESA001678	1	VALOR	70.000,00	70.000,00	23,00	3,00	10,00
22	SPRINTER MB AMBULANCIA UBI-4F91 SPRINTER MB AMBULANCIA UBI-4F91, ANO 2025. MODELO 2026, DIESEL, RENAVAM 01482762800, CHASSI 8AC907643TE266902	1	VALOR	80.000,00	80.000,00	23,00	3,00	10,00
28	VW NOVO GOL TL MCV BBC-4C09 VW NOVO GOL TL MCV BBC-4C09, ANO 2016, MODELO 2017, ALCOOL/GASOLINA, RENAVAM 01104237153, CHASSI 9BWAG45U0HP062221	1	VALOR	20.000,00	20.000,00	23,00	3,00	10,00
30	FIAT PALIO FIRE 1.0 AZP-8F59 FIAT PALIO FIRE 1.0 AZP-8F59, ANO 2015, MODELO 2015, ALCOOL/GASOLINA, RENAVAM 01049680801, CHASSI 9BD17102ZF7541446	1	VALOR	15.000,00	15.000,00	23,00	3,00	10,00
31	FIAT STRADA ENDURANCE RHU-1B89 FIAT STRADA ENDURANCE RHU-1B89, ANO 2022, MODELO 2022, ALCOOL/GASOLINA, RENAVAM 01290092416, CHASSI 9BD281A2DNYX02100	1	VALOR	35.000,00	35.000,00	23,00	3,00	10,00
32	CHEV ONIX PLUS 1DTAT NB TURBO BDV-9H25 CHEV ONIX PLUS 1DTAT NB TURBO BDV-9H25, ANO 2020, MODELO 2020, ALCOOL/GASOLINA, RENAVAM 01222012500, CHASSI 9BGEA69H0LG182916	1	VALOR	30.000,00	30.000,00	23,00	3,00	10,00
34	RENAULT KWID ZAN 1.0 UAW-8F51 RENAULT KWID ZAN 1.0 UAW-8F51, ANO 2025, MODELO 2026, FLEX, RENAVAM 01456587622, CHASSI 93YRBB003T1420623	1	VALOR	55.000,00	55.000,00	23,00	3,00	10,00
43	FORD ECOSPORT XL 1.6 ARP-9H14 FORD ECOSPORT XL 1.6 ARP-9H14, ANO 2009, MODELO 2009, GASOLINA, RENAVAM 00157705765, CHASSI 9BFZE55P59854416	1	VALOR	17.265,00	17.265,00	26,00	6,00	13,00
45	FORD KA 1.0 SE RHG 2B08 FORD KA 1.0 SE RHG 2B08, ANO 2020, MODELO 2021, GASOLINA, RENAVAM 01269012506, CHASSI 9BFZH55L3M8076955	1	VALOR	48.000,00	48.000,00	34,00	14,00	21,00

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

VALOR TOTAL DOS LOTES	530.526,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 530.526,00 (quinhentos e trinta mil, quinhentos e vinte e seis reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2026
ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º **40.382.133/0001-94**, sediada à Rodovia BR 277, Km 453, Rural, Cep: 85.303-495 Laranjeiras do Sul - PR, doravante designada **CONTRATADA/DETENTORA DA ATA,** neste ato representada por sua sócia administradora a Srª**. Miriam Brustolin**.

LOTE	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL	MO%	PG%	INDICE
2	ONIX 10 MT JOY BCG1J42 ONIX 10 MT JOY BCG1J42, ANO 2018, MODELO 2018, ALCOOL/GASOLINA, RENAVAM 01156739591, CHASSI 9BGKL48U0JB235958	1	VALOR	35.000,00	35.000,00	19,15	2,00	8,00
6	NISSAN SENTRA ADVANCE 2.0 TBX-6I93 NISSAN SENTRA ADVANCE 2.0 TBX-6I93, ANO 2025, MODELO 2026, FLEX, RENAVAM 01458704952, CHASSI 3N1AB8AE7TY202760	1	VALOR	80.000,00	80.000,00	16,29	2,00	7,00
10	CHEVROLET ONIX 10 MT LT2 SFA 5B14 CHEVROLET ONIX 10 MT LT2 SFA 5B14, ANO 2023, MODELO 2024, ALCOOL/GASOLINA, RENAVAM 01372378054, CHASSI 9BGEB48A0RG201929	1	VALOR	43.000,00	43.000,00	16,29	2,00	7,00
16	VOLKSWAGEN GOL 1.0 MC4 BEY 8H05 VOLKSWAGEN GOL 1.0 MC4 BEY 8H05, ANO 2021, MODELO 2022, ALCOOL/GASOLINA, RENAVAM 01257431851, CHASSI 9BWAG45U2NT005652	1	VALOR	26.000,00	26.000,00	16,29	2,00	7,00
25	VAN SPRINTER MB UBJ-4D05 VAN SPRINTER MB UBJ-4D05, ANO 2025, MODELO 2026, DIESEL, RENAVAM 01483967856, CHASSI 8AC9078571TE269116	1	VALOR	80.000,00	80.000,00	16,29	2,00	7,00
27	VW GOL 1.0 GIV AUS-2797 VW GOL 1.0 GIV AUS-2797, ANO 2011, MODELO 2012, ALCOOL/GASOLINA, RENAVAM 00390863491, CHASSI 9BWAA05W5CP070450	1	VALOR	12.000,00	12.000,00	19,15	2,00	8,00
29	CITROEN AIRCROSS STARTMT PBX-9D21 CITROEN AIRCROSS STARTMT PBX-9D21, ANO 2019, MODELO 2020, ALCOOL/GASOLINA, RENAVAM 01214259062, CHASSI 935SUNFN11LB532113	1	VALOR	25.000,00	25.000,00	19,15	2,00	8,00
35	FIAT STRADA FIRE, CARGA CAMINHONETE AUS-2I05 FIAT STRADA FIRE, CARGA CAMINHONETE AUS-2I05, ANO 2011, MODELO 2012, FLEX, RENAVAM 00390881740, CHASSI 9BD27803HC7460872	1	VALOR	20.000,00	20.000,00	19,15	2,00	8,00
38	FIAT STRADA HD BBH-6H87 FIAT STRADA HD BBH-6H87, ANO 2017, MODELO 2017, FLEX, RENVAM 01117264472, CHASSI 9BD5781FFHY166610	1	VALOR	35.000,00	35.000,00	47,80	2,00	18,03
40	FIAT SIENA EL 1.0 FLEX AYA-2J42 FIAT SIENA EL 1.0 FLEX AYA-2J42, ANO 2013, MODELO 2014, FLEX, RENAVAM 00993987710, CHASSI 8AP3722110E6074590	1	VALOR	19.641,00	19.641,00	22,00	2,00	9,00
42	CHEVROLET MONTANA LS 1.4 FXF-5J95 CHEVROLET MONTANA LS 1.4 FXF-5J95, ANO 2019, MODELO 2020, GASOLINA, RENAVAM 01207229048, CHASSI 9BGCA8030LB120913	1	VALOR	32.000,00	32.000,00	47,80	2,00	18,03
44	VW SAVEIRO CS RB UBF-4A69 VW SAVEIRO CS RB UBF-4A69, ANO 2025, MODELO 2026, FLEX, RENAVAM 01471780390, CHASSI 9BWKL45U5TP051319	1	VALOR	70.000,00	70.000,00	19,15	2,00	8,00
			VALOR TOTAL DOS LOTES		477.641,00			

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 477.641,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2026
NELSON BAVARESCO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º **05.879.359/0001-02**, sediada à Av. Manoel Ribas, 2900, Centro, Cep: 85.301-020 Laranjeiras do Sul - PR, doravante designada **CONTRATADA/DETENTORA DA ATA**, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr**. Nelson Bavaresco**.

LOTE	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL	MO%	PG%	INDICE
3	ECOSPORT XL 1.6 FLEX ASI3E42 ECOSPORT XL 1.6 FLEX ASI3E42, ANO 2010, MODELO 2011, ALCOOL/GASOLINA, RENAVAM 00197890458, CHASSI 9BFZE55P5B8587768	1	VALOR	27.000,00	27.000,00	18,07	1,81	7,50
12	CHEVROLET ONIX 10 MT HB SFA 1I52 CHEVROLET ONIX 10 MT HB SFA 1I52, ANO 2023, MODELO 2024, ALCOOL/GASOLINA, RENAVAM 01371290064, CHASSI 9BGEA48A0RG217096	1	VALOR	43.000,00	43.000,00	16,87	1,69	7,00
14	VOLKSWAGEN POLO TRACK MA SEJ 9H49 VOLKSWAGEN POLO TRACK MA SEJ 9H49, ANO 2023, MODELO 2024, ALCOOL/GASOLINA, RENAVAM 01338179109, CHASSI 9BWAG5R1XPT203825	1	VALOR	37.000,00	37.000,00	16,87	1,69	7,00

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

20	CREVROLET SPIN 1.8 LTZ UAU-3H36 CREVROLET SPIN 1.8 LTZ UAU-3H36, ANO 2025, MODELO 2026, FLEX, RENAVAM 01463832084, CHASSI 9BGJC7520TB105533	1	VALOR	80.000,00	80.000,00	15,66	1,57	6,50
23	VOLKSWAGEN GOL TL 1.0 BBV-7145 VOLKSWAGEN GOL TL 1.0 BBV-7145, ANO 2017, MODELO 2018, GASOLINA, RENAVAM 01140547892, CHASSI 9BWAG45UXJT038229	1	VALOR	30.000,00	30.000,00	15,66	1,57	6,50
24	NISSAN VERSA ADVANCE 2.0 UBO-3H20 NISSAN VERSA ADVANCE 2.0 UBO-3H20, ANO 2025, MODELO 2026, FLEX, RENAVAM 01479016516, CHASSI 3N1CN8AE7TL808833	1	VALOR	80.000,00	80.000,00	15,66	1,57	6,50
26	FORD KA SE AT 1.5 HÁ BDC-6G89 FORD KA SE AT 1.5 HÁ BDC-6G89, ALCOOL/GASOLINA ANO 2019, MODELO 2019, RENAVAM 01192520600, CHASSI 9BZH5S51K8350951	1	VALOR	20.000,00	20.000,00	19,29	1,93	8,01
36	FIAT PALIO FIRE PASSAGEIRO AZP-8F55 FIAT PALIO FIRE PASSAGEIRO AZP-8F55, ANO 2015, MODELO 2015, FLEX, RENAVAM 01049682014, CHASSI 9BD171102ZF7542657	1	VALOR	19.000,00	19.000,00	18,07	1,81	7,50
37	FIAT FIORINO 1.4 CARGA MMK-8B34 FIAT FIORINO 1.4 CARGA MMK-8B34, ANO 2014, MODELO 2014, FLEX, RENAVAM 01004863613, CHASSI 9BD265122E9011169	1	VALOR	25.000,00	25.000,00	18,07	1,81	7,50
				VALOR TOTAL DOS LOTES	361.000,00			

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2026
RS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º **18.073.849/0001-50**, sediada à Rua Coronel Guilherme de Paula, Centro, Cep: 85.301-200 Laranjeiras do Sul - PR, doravante designada **CONTRATADA/DETENTORA DA ATA,** neste ato representada por seu sócio administrador o Srº**. Antônio Oliveira Ribeiro**.

LOTE	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL	MO%	PG%	INDICE
5	CHEVROLET ONIX PLUZ LT 1.0 UBI-4F92 CHEVROLET ONIX PLUZ LT 1.0 UBI-4F92, ANO 2025, MODELO 2026, FLEX, RENAVAM 01482675770, CHASSI 9BGEB69H0TG114097	1	VALOR	65.000,00	65.000,00	16,00	4,00	8,20
7	AMBULANCIA I/M BENS 415 REVESC, BCV-8A31 AMBULANCIA I/M BENS 415 REVESC, BCV-8A31, ANO 2018, MODELO 2019, DIESEL, RENAVAM 01172381442, CHASSI 8AC906633KE159425	1	VALOR	75.000,00	75.000,00	16,00	4,00	8,20
9	CHEVROLET ONIX 10MT LT2 SFA 5B16 CHEVROLET ONIX 10MT LT2 SFA 5B16, ANO 2023, MODELO 2024, ALCOOL/GASOLINA, RENAVAM 013723381322, CHASSI 9BGEB48A0RG222009	1	VALOR	43.000,00	43.000,00	16,00	4,00	8,20
11	CHEVROLET ONIX 10 MT LT2 SFA 5B18 CHEVROLET ONIX 10 MT LT2 SFA 5B18, ANO 2023, MODELO 2024, ALCOOL/GASOLINA, RENAVAM 01372382515, CHASSI 9BGEB48A0RG209316	1	VALOR	43.000,00	43.000,00	16,00	4,00	8,20
13	CHEVROLET ONIX 10MT HB SFA 1I48 CHEVROLET ONIX 10MT HB SFA 1I48, ANO 2023, MODELO 2024, ALCOOL/GASOLINA, RENAVAM 01371292334, CHASSI 9BGA48A0RG217092	1	VALOR	43.000,00	43.000,00	16,00	4,00	8,20
18	VAN 515CDISPRINTERM BCW 5D94 VAN 515CDISPRINTERM BCW 5D94, ANO 2018, MODELO 2019, DIESEL, RENAVAM 01171146202, CHASSI 8AC906657KE158128	1	VALOR	80.000,00	80.000,00	16,00	4,00	8,20
21	SPRINTER MB AMBULANCIA UBE-7J80 SPRINTER MB AMBULANCIA UBE-7J80, ANO 2025, MODELO 2026, DIESEL, RENAVAM 01470915569, CHASSI 8AC907643TE271258	1	VALOR	80.000,00	80.000,00	16,00	4,00	8,20
33	VW VIRTUS MB PLACA TBD-3F41 VW VIRTUS MB PLACA TBD-3F41, ANO 2025, MODELO 2025, FLEX, RENAVAM 01429442910, CHASSI 9BWDH6BZ7SP031982	1	VALOR	70.000,00	70.000,00	16,00	4,00	8,20
39	RENAULT DUSTER 2.0 4X4 AYQ - 3D93 RENAULT DUSTER 2.0 4X4 AYQ - 3D93, ANO 2014, MODELO 2015, FLEX, RENAVAM 01205063266, CHASSI 93YHSR6R3FJ411888	1	VALOR	32.781,00	32.781,00	18,00	4,00	8,90
				VALOR TOTAL DOS LOTES	531.781,00			

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 531.781,00 (quinhentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e um reais).

VIGÊNCIA: 11 DE AGOSTO DE 2027.
DATA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2026.
FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2026-PMV

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond - Pr, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação**, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico N.º 15/2026-PMV** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CARROS LEVES, VANS E UTILITÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL DE VIRMOND - PR**, e **Adjudicação** à empresa **INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **00.824.499/0001-51**, vencedora, com valor global de **R$ 530.526,00** (quinhentos e trinta mil, quinhentos e vinte e seis reais), à empresa **ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **40.382.133/0001-94**, vencedora, com valor global de **R$ 477.641,00** (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais), à empresa **NELSON BAVARESCO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **05.879.359/0001-02**, vencedora, com valor global de **R$ 361.000,00** (trezentos e sessenta e um mil reais) e à empresa **RS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **18.073.849/0001-50**, vencedora, com valor global de **R$ 531.781,00** (quinhentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e um reais).

Virmond - PR, doze dias de agosto de 2026.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2025
PRIMEIRO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º **95.587.622/0001-74**, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **Fernando Mierzva**.

DETENTORA DA ATA: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA - ME,** inscrita no CNPJ n.º **26.162.488/0001-47**, situada a Rua Souza Naves, 135, Centro, CEP: 84.530-000 Teixeira Soares-PR, devidamente representada por seu administrador, a Sr. **Raul Sopko Junior**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Virmond e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2025-PMV**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO S.P.T (STANDART PENETRATION TEST) E ENSAIO DE DEFLEXÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
De conformidade com a cláusula segunda da Ata de Registro de Preços originária, e conforme determina o Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/21, fica prorrogado o prazo de vigência, que findaria em **12 de agosto de 2026**, prorrogado para mais 12 (doze) meses, encerrando em **12 de agosto de 2027.**

CLAUSULA TERCEIRA – DOS ITENS ADITIVADOS
Conforme **Art. 277, do Decreto Municipal nº 112/2022**, o aditivo da ata de registro de preços, será restabelecidos os quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, conforme abaixo:
LOTE 01

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	SONDAGEM GEOTÉCNICA DE SIMPLES RECONHECIMENTO COM SPT (STANDARD PENETRATION TEST), PROFUNDIDADE/METRAGEM ILIMITADA, CONFORME NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 6484 2020, INCLUSIVE ART E MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS.	30	2.861,50	85.845,00
2	ENSAIO DE PERCOLAÇÃO (INFILTRACÃO) DE SOLO CONFORME NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 13969-1997 E ABNT NBR 17076-2024, INCLUSIVE ART E MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS	20	963,25	19.265,00
3	LAUDO TÉCNICO DA SONDAGEM GEOTÉCNICA DE SIMPLES RECONHECIMENTO COM SPT (STANDARD PENETRATION TEST), CONFORME NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 6484 2020, POR OBRA, INCLUSIVE ART E MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS	10	994,5	9.945,00
4	LAUDO TÉCNICO DO ENSAIO DE PERCOLAÇÃO (INFILTRACÃO) DE SOLO - CONFORME NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 13969- 1997 E ABNT NBR 17076-2024, POR OBRA, INCLUSIVE ART E MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS	10	994,5	9.945,00
			VALOR TOTAL DO LOTE 01	**125.000,00**

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam inalteradas as demais clausulas e condições da presente ata de registro de preços.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de serviços profissionais em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 14.133/21 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Virmond/PR, 11 de agosto de 2026.

Fernando Mierzva
Gestor da Ata

Raul Sopko Junior
Gestora da Ata

Testemunhas:

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2025
PRIMEIRO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º **95.587.622/0001-74**, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **Fernando Mierzva**.

DETENTORA DA ATA: **GEOVANI ROSA DE FARIAS**, inscrita no CNPJ n.º **28.376.718/0001-04**, situada a Av. Xv de Novembro, 214, Centro, CEP: 85.340-000 Rio Bonito do Iguaçu-PR, devidamente representada por seu administrador, a Sr. **Geovani Rosa de Farias**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Virmond e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2025-PMV**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE FLORES, ARRANJOS, VASOS, ENTRE OUTROS ITENS DE DECORAÇÃO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
De conformidade com a cláusula segunda da Ata de Registro de Preços originária, e conforme determina o Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/21, fica prorrogado o prazo de vigência, que findaria em **12 de agosto de 2026**, prorrogado para mais 12 (doze) meses, encerrando em **12 de agosto de 2027.**

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam inalteradas as demais clausulas e condições da presente ata de registro de preços.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de serviços profissionais em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 14.133/21 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Virmond/PR, 11 de agosto de 2026.

Fernando Mierzva
Gestor da Ata

Geovani Rosa de Farias
Gestora da Ata

Testemunhas:

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2025
PRIMEIRO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º **95.587.622/0001-74**, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **Fernando Mierzva**.

DETENTORA DA ATA: **BERNDT & ABREU LTDA** (**FLORICULTURA FLOR E ARTE LTDA – ME,** pós alteração contratual), inscrita no CNPJ n.º **02.416.496/0001-04**, situada a Rua 31 De Março, 102, Centro, CEP: 85.160-000 Cantagalo-PR, devidamente representada por seu administrador, o Sr. **Nildomar Zavelinski Junior**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Virmond e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2025-PMV**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE FLORES, ARRANJOS, VASOS, ENTRE OUTROS ITENS DE DECORAÇÃO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
De conformidade com a cláusula segunda da Ata de Registro de Preços originária, e conforme determina o Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/21, fica prorrogado o prazo de vigência, que findaria em **12 de agosto de 2026**, prorrogado para mais 12 (doze) meses, encerrando em **12 de agosto de 2027.**

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam inalteradas as demais clausulas e condições da presente ata de registro de preços.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de serviços profissionais em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 14.133/21 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Virmond/PR, 11 de agosto de 2026.

Fernando Mierzva
Gestor da Ata

Nildomar Zavelinski Junior
Gestora da Ata

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026/PMEAI

Eu, **AGENOR BERTONCELO**, na qualidade de Prefeito Municipal, **ADJUDICO**, o objeto da licitação o qual é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e uniformes esportivos diversos, através da Secretaria Municipal de Esportes de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos oriundos de repasses do Fundo a Fundo do Esporte, no Protocolo nº 256822318, às seguintes proponentes:

H L MANICA LTDA - ME, CNPJ: 43.633.330/0001-27, da cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, vencedora nos itens 01, 02, 03 e 04, com o valor total global de **R$ 12.269,00 (doze mil, duzentos e sessenta e nove reais);**

RCI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME, CNPJ: 54.312.193/0001-45, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos itens 05, 06, 07, 08 e 09, com o valor total global de **R$ 11.303,20 (onze mil, trezentos e três reais e vinte centavos);**

MF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 50.466.456/0001-10, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos itens 10 e 11, com o valor total global de **R$ 5.625,90 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).**

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 12 de agosto de 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 12 de agosto de 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

CONTRATO N°. 36/2026
DISPENSA ELETRÔNICA N° 10/2026.

1°. TERMO ADITIVO
De 12 de agosto de 2026.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato n°. 36/2026 que entre si celebram, de um lado o **Município de Porto Barreiro**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, n°. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Emanoel Vanderlei Volff**, portador de cédula de identidade n°. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n°. 644.104.129-49, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa **Marjon Artefatos de Concreto Ltda.** CNPJ 95.404.968/0001-90, localizada na Rua Deolinda Oliveira Luz, 680, Bairro Presidente Vargas, CEP: 85.304-480, Laranjeiras do Sul - PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada por **Jonatan Luiz Guerra**, portador da cédula de identidade R.G. n. ° 8.350.621-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob n. ° 063.20.469-97, doravante denominada **Contratada**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato n°. 36/2026, nos termos da Lei n°. 14.133/21 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Dispensa Eletrônica nº 10/2026, bem como nos termos da proposta apresentada pela **Contratada** e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de **R$ 24.317,92 (vinte e quatro mil trezentos e dezessete mil e noventa e dois centavos)** no valor original do contrato.

Cláusula Segunda: O valor contratual, após o acréscimo, passa a ser de **R$ 121.589,62 (cento e vinte e um mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos).**

Cláusula Terceira: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2026.08.12 09:41:02 -03'00'

Emanoel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

Assinado digitalmente por JONATAN LUIZ GUERRA:06320946997
Data: 2026.08.12 09:38:24-03'00'

Marjon Artefatos De Concreto Ltda.
Contratada
CNPJ: 95.404.968/0001-90.

Testemunhas:
_____ CPF:
_____ CPF:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PORTO BARREIRO.

Rua das Camélias, 900 – Centro - Porto Barreiro/Pr - CEP 85345-000Tel:(42) 3661-1010 E-mail: portobarreiroprev@gmail.com CNPJ: 32.286.364./0001-76

Porto Barreiro PREV

Aviso de Licitação
Dispensa Eletrônica n. ° 02/2026
EXCLUSIVO ME/EPP – LOCAL E REGIONAL

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO PORTO BARREIRO - PORTOBARREIROPREV, por meio de sua Diretora Presidente, torna público que realizará Dispensa de Licitação nº 02/2026, na forma eletrônica, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", no dia 19 de agosto de 2026, horário de lances das 08:00 ás 14:00 horas, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR DE MESA (DESKTOP) COMPLETO, COMPOSTO POR GABINETE, MONITOR E KIT DE PERIFÉRICOS SEM FIO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PORTO BARREIRO – PORTO BARREIRO PREV,** segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e seus anexos. O Termo de Referência e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, ou via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br

Porto Barreiro, 12 de agosto de 2026.

ANDREA WOLFF LAGO
Diretora Presidente

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 115/2026.
De 12 de agosto de 2026.

EMENTA: RENOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD.

O Senhor Emanoel Vanderlei Volff, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam por este instrumento renomeado os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD eleitos pela **III Tarde Temática dos Direitos da Pessoa com Deficiência,** que ficará assim constituído:

Presidente: Italia De Menech
Vice-presidente: Vanuza Prior

Secretária Executiva: Cirene Deminciano

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social
Titular: Cirene Deminciano
Suplente: Regina Pereira

Secretaria de Saúde
Titular: Claudinor Rodrigues Volff
Suplente: Vanuza Prior

Secretaria de Educação

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Titular: Maria Aparecida Pereira
Suplente: Marcio Baldin

Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
Titular: João Francisco Bier
Suplente: Joel Guimarães

REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL
Pessoa com Deficiência Auditiva
Titular: Tereza Santin
Suplente: Maria Isabel De Menech

Pessoa com Deficiência Visual
Titular: Italia De Menech
Suplente: Noeli Aparecida dos Santos

Pessoa com Deficiência Física
Titular: Marcieli Ertel
Suplente: Francieli Gonçalves dos Santos

Pessoa com Deficiência Intelectual
Titular: Silmara Rigo da Rosa
Suplente: Daiana Kava Joaquim

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Dados: 2026.08.12 13:07:43 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 116/2026.

De 12 de agosto de 2026.

Ementa: Nomeia Funcionário para ocupar cargo de provimento efetivo.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento nomeado o funcionário abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo, no qual foi aprovado através do Concurso Público nº 001/2025, Homologado pelo Decreto nº 095/2025 de 27 de junho de 2025:

NOME	CPF	CARGO	CARGA HORÁRIA	DATA ADMISSÃO
GUILHERME GONÇALVES SOBRINHO	***585.579**	MEDICO CLINICO GERAL	20 HORAS	10/08/2026

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Dados: 2026.08.12 13:11:43 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Porto Barreiro – PR
Rua das Camélias, Nº 900, Centro. CEP 85345-000
E mail: conselhopcd@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD de Porto Barreiro no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 765/2024 de 17 de setembro de 2024, conforme ata nº 02/2026, de 12 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Plano de Aplicação da Deliberação nº 005/2025 COEDE/PR.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Porto Barreiro, 12 de agosto de 2026.

Itália De Menech
Presidente CMDPD

Itália De Menech

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2026

DETENTORA DA ATA: M.H.R PEREIRA ME
CNPJ: 46.197.581/0001-02

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE FLORICULTURA (ARRANJOS, FLORES, VASOS, COROA DE FLORES E AFINS) E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS**

VIGÊNCIA:
27/07/2026 a 26/07/2027.

M.H.R PEREIRA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
29	1	MINI VIOLETAS EMBALADAS, CORES VARIADAS, POTE TAMANHO 06.	FLOR	MINI VIOLETAS EMBALADAS, CORES VARIADAS,	UN	1.400,00	12,88	18.032,00
							TOTAL R$	18.032,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 18.032,00 (dezoito mil e trinta e dois reais).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro,12 de Agosto de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2026

DETENTORA DA ATA: M.H.R PEREIRA ME
CNPJ: 46.197.581/0001-02

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE FLORICULTURA (ARRANJOS, FLORES, VASOS, COROA DE FLORES E AFINS) E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS**

VIGÊNCIA:
27/07/2026 a 26/07/2027.

ZELIANE WINSKI LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	ARRANJO CASCATA PARA MESA (FLORES DO CAMPO)	PROPRIA	PROPRIA	UN	45,00	247,00	11.115,00
2	1	ARRANJO CASCATA PARA MESA(FLORES DO NOBRES)	PROPRIA	PROPRIA	UN	55,00	279,00	15.345,00
3	1	ARRANJO GRANDE DE FLORES DO CAMPO COLORIDAS EM VASO.	PROPRIA	PROPRIA	UN	45,00	235,00	10.575,00
4	1	ARRANJO GRANDE DE FLORES NOBRES ARTIFICIAL, CORES VARIADAS.	PROPRIA	PROPRIA	UN	22,00	104,00	2.288,00
5	1	ARRANJO GRANDE DE FLORES NOBRES, CORES VARIADAS.	PROPRIA	PROPRIA	UN	20,00	325,00	6.500,00
6	1	ARRANJO GRANDE DE FLORESDE FLORES DO CAMPO	PROPRIA	PROPRIA	UN	20,00	325,00	6.500,00
7	1	BOTÃO DE ROSA COM EMBALAGEM	PROPRIA	PROPRIA	UN	1.600,00	24,90	39.840,00
8	1	BOTÃO DE ROSA SEM EMBALAGEM	PROPRIA	PROPRIA	UN	1.000,00	18,99	18.990,00
9	1	BUQUE DE ROSAS (06 ROSAS)	PROPRIA	PROPRIA	UN	40,00	196,00	7.840,00
10	1	BUQUE DE ROSAS (12 ROSAS)	PROPRIA	PROPRIA	UN	40,00	245,00	9.800,00
11	1	CESTO DE VIME COM VASO BOLO BELGA	PROPRIA	PROPRIA	UN	10,00	184,98	1.849,80
12	1	CESTO DE VIME COM 1 VASO DE FLORES VARIADAS	PROPRIA	V	UN	15,00	96,98	1.454,70

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

13	1	CESTO DE VIME COM 2 VASOS DE FLORES VARIADAS	PROPRIA	PROPRIA	UN	15,00	133,00	1.995,00
14	1	CORBÉLIA COM CORES MISTAS	PROPRIA	PROPRIA	UN	10,00	230,98	2.309,80
15	1	COROA DE FLORES PARA VELORIO (FLORES DO CAMPO)	PROPRIA	PROPRIA	UN	60,00	482,00	28.920,00
16	1	COROA DE FLORES PARA VELORIO (ROSAS)	PROPRIA	PROPRIA	UN	60,00	550,00	33.000,00
17	1	ESPUMA FLORAL DIVERSOS TAMANHOS	FLORAL ATLANTA	FLORAL ATLANTA	UN	105,00	17,98	1.887,90
18	1	FIO DE JUTA CRU COM DOURADO, ROLO, DIMENSÕES C X A = 10X10X 2.5 CM	LU-KIAMOR	LU-KIAMOR	RL	8,00	21,98	175,84
19	1	FITA DE JUTA COLORIDA 30 MM X 9,5 MT	LU-KIAMOR	LU-KIAMOR	RL	30,00	17,98	539,40
20	1	FLORES NATURAIS RAMO DIVERSAS (MARGARIDA, BEGÔNIA, CRISÂNTEMO, MOSQUITINHO).	PROPRIA	PROPRIA	UN	400,00	99,98	39.992,00
21	1	KALANCHOE EMBALADAS, CORES VARIADAS, POTE TAMANHO 06.	PROPRIA	PROPRIA	UN	900,00	12,75	11.475,00
22	1	KALANCHOE EMBALADAS, CORES VARIADAS, POTE TAMANHO 15.	PROPRIA	PROPRIA	UN	600,00	17,39	10.434,00
23	1	KALANCHOE EMBALADAS, CORES VARIADAS, POTE TAMANHO.09.	PROPRIA	PROPRIA	UN	1.200,00	14,30	17.160,00
24	1	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLASTICA BISTRÔ	MOR	NOR	UN	1.000,00	9,60	9.600,00
25	1	LOCAÇÃO DE CAPA CADEIRA PLASTICA BISTRÔ	NORTE FESTA	NORTE FESTA	UN	500,00	3,01	1.505,00
26	1	LOCAÇÃO DE TOALHAS PARA MESAS (QUADRADAS, REDONDAS E CORES VARIADAS), PARA 4 E 6 LUGARES.	JOY DECOR	JOY DECOR	UN	1.000,00	18,60	18.600,00
27	1	LOCAÇÃO TAMPO DE MESA REDONDO E QUADRADO.	PROPRIA	PROPRIA	UN	500,00	16,10	8.050,00
28	1	MINI SUCULENTAS	PROPRIA	PROPRIA	UN	600,00	9,06	5.436,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		VARIADAS COM CACHEPOTS						
30	1	NOVELO DE JUTADE RAMI COM 10 METROS	PROPRIA	PROPRIA	UN	10,00	11,59	115,90
31	1	ROSEIRA MINI, POTE Nº 15	PROPRIA	PROPRIA	UN	905,00	27,25	24.661,25
32	1	TECIDO DE JUTA DE FIBRA NATURAL E COLORIDA PARA ARTESANATO RESISTENTE 100 BIODEGRADÁVEL, ROLO 50 METROS COMP. 0,90 LARGURA	JUTA TECIDO	JUTA TECIDO	RL	4,00	29,05	116,20
33	1	VASO ARTIFICIAL, TAMANHO GRANDE,FLORES VARIADAS COLORIDAS	PROPRIA	PROPRIA	UN	21,00	173,00	3.633,00
34	1	VASO BOLO BELGA COM FAIXA	PROPRIA	PROPRIA	UN	10,00	192,00	1.920,00
35	1	VASO CRISANTEMO COM FAIXA	PROPRIA	PROPRIA	UN	10,00	73,80	738,00
36	1	VASO DE FLOR NATURAL (MARGARIDA, BEGONIA, CRISANTEMO) VASO DE FLOR NATURAL (MARGARIDA, BEGONIA, CRISANTEMO) TAMANHO APROXIMADO 30 CM x 20 CM	PROPRIA	PROPRIA	UN	30,00	55,08	1.652,40
37	1	VASO DE ORQUIDEA NATURAL VARIADA TAM GRANDE POTE Nº20	PROPRIA	PROPRIA	UN	40,00	234,00	9.360,00
38	1	VASO DE ORQUIDEA NATURAL VARIADA, TAMANHO PEQUENA, POTE Nº 12	PROPRIA	PROPRIA	UN	40,00	219,00	8.760,00
39	1	VASO NATURAL, TAMANHO GRANDE, FLORES VARIADAS COLORIDAS VASO NATURAL, TAMANHO GRANDE, FLORES VARIADAS COLORIDAS	PROPRIA	PROPRIA	UN	30,00	53,49	1.604,70
40	1	VASO POLIETILENO CACHEPOT DIMENSOES 27,5 CM x 27,5 CM x 51,5 CM .	BAMBU ART	BAMBU ART	UN	50,00	42,50	2.125,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		VASO POLIETILENO CACHEPOT DIMENSOES 27,5 CM x 27,5 CM x 51,5 CM . DIVERSAS CORES						
41	1	VIOLETAS EMBALADAS CORES VARIADAS POTE TAM09	PROPRIA	PROPRIA	UN	400,00	20,95	8.380,00
42	1	VIOLETAS EMBALADAS CORES VARIADAS, POTE TAM 15	PROPRIA	PROPRIA	UN	400,00	26,47	10.588,00
							TOTAL R$	396.831,89

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 396.831,89 (trezentos e noventa e seis mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro,12 de Agosto de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO - PR

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 48/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE FLORICULTURA (ARRANJOS, FLORES, VASOS, COROA DE FLORES E AFINS) E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS*

Fornecedor : ZELIANE WINSKI LTDA - 36.751.227/0001-16

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	45,00	UN	PROPRIA	PROPRIA	R$ 247,00	R$ 11.115,00	R$ 248,66	R$ 11.189,70	0,66	R$ 1,66
Descrição: ARRANJO CASCATA PARA MESA (FLORES DO CAMPO)										
2	55,00	UN	PROPRIA	PROPRIA	R$ 279,00	R$ 15.345,00	R$ 280,88	R$ 15.448,40	0,66	R$ 1,88
Descrição: ARRANJO CASCATA PARA MESA(FLORES DO NOBRES)										
3	45,00	UN	PROPRIA	PROPRIA	R$ 235,00	R$ 10.575,00	R$ 237,19	R$ 10.673,55	0,92	R$ 2,19
Descrição: ARRANJO GRANDE DE FLORES DO CAMPO COLORIDAS EM VASO.										
4	22,00	UN	PROPRIA	PROPRIA	R$ 104,00	R$ 2.288,00	R$ 105,30	R$ 2.316,60	1,23	R$ 1,30
Descrição: ARRANJO GRANDE DE FLORES NOBRES ARTIFICIAL, CORES VARIADAS.										
5	20,00	UN	PROPRIA	PROPRIA	R$ 325,00	R$ 6.500,00	R$ 327,89	R$ 6.557,80	0,88	R$ 2,89
Descrição: ARRANJO GRANDE DE FLORES NOBRES, CORES VARIADAS.										
6	20,00	UN	PROPRIA	PROPRIA	R$ 325,00	R$ 6.500,00	R$ 327,27	R$ 6.545,40	0,69	R$ 2,27
Descrição: ARRANJO GRANDE DE FLORESDE FLORES DO CAMPO										
7	1.600,00	UN	PROPRIA	PROPRIA	R$ 24,90	R$ 39.840,00	R$ 25,33	R$ 40.528,00	1,69	R$ 0,43
Descrição: BOTÃO DE ROSA COM EMBALAGEM										
8	1.000,00	UN	PROPRIA	PROPRIA	R$ 18,99	R$ 18.990,00	R$ 19,78	R$ 19.780,00	3,99	R$ 0,79
Descrição: BOTÃO DE ROSA SEM EMBALAGEM										
					Subtotal Adjudicado R$ 396.831,89			**Subtotal Orçado: R$ 406.222,81**	**2,3117%**	**R$ 9.390,92**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
9	40,00	UN	PROPRIA	PROPRIA	R$ 196,00	R$ 7.840,00	R$ 198,34	R$ 7.933,60	1,17	R$ 2,34
Descrição: BUQUE DE ROSAS (06 ROSAS)										
10	40,00	UN	PROPRIA	PROPRIA	R$ 245,00	R$ 9.800,00	R$ 246,79	R$ 9.871,60	0,72	R$ 1,79
Descrição: BUQUE DE ROSAS (12 ROSAS)										
11	10,00	UN	PROPRIA	PROPRIA	R$ 184,98	R$ 1.849,80	R$ 185,06	R$ 1.850,60	0,04	R$ 0,08
Descrição: CESTO DE VIME COM VASO BOLO BELGA										
12	15,00	UN	PROPRIA	V	R$ 96,98	R$ 1.454,70	R$ 97,29	R$ 1.459,35	0,31	R$ 0,31
Descrição: CESTO DE VIME COM 1 VASO DE FLORES VARIADAS										
13	15,00	UN	PROPRIPROPRIAA	PROPRIA	R$ 133,00	R$ 1.995,00	R$ 133,96	R$ 2.009,40	0,71	R$ 0,96
Descrição: CESTO DE VIME COM 2 VASOS DE FLORES VARIADAS										
14	10,00	UN	PROPRIA	PROPRIA	R$ 230,98	R$ 2.309,80	R$ 231,00	R$ 2.310,00	0,00	R$ 0,02
Descrição: CORBÉLIA COM CORES MISTAS										
15	60,00	UN	PROPRIA	PROPRIA	R$ 482,00	R$ 28.920,00	R$ 482,68	R$ 28.960,80	0,14	R$ 0,68
Descrição: COROA DE FLORES PARA VELORIO (FLORES DO CAMPO)										
16	60,00	UN	PROPRIA	PROPRIA	R$ 550,00	R$ 33.000,00	R$ 550,00	R$ 33.000,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: COROA DE FLORES PARA VELORIO (ROSAS)										
17	105,00	UN	FLORAL ATLANTA	FLORAL ATLANTA	R$ 17,98	R$ 1.887,90	R$ 18,24	R$ 1.915,20	1,42	R$ 0,26
Descrição: ESPUMA FLORAL DIVERSOS TAMANHOS										
18	8,00	RL	LU-KIAMOR	LU-KIAMOR	R$ 21,98	R$ 175,84	R$ 22,14	R$ 177,12	0,72	R$ 0,16
Descrição: FIO DE JUTA CRU COM DOURADO, ROLO, DIMENSÕES C X A = 10X10X 2.5 CM										
19	30,00	RL	LU-KIAMOR	LU-KIAMOR	R$ 17,98	R$ 539,40	R$ 18,78	R$ 563,40	4,25	R$ 0,80
Descrição: FITA DE JUTA COLORIDA 30 MM X 9,5 MT										
20	400,00	UN	PROPRIA	PROPRIA	R$ 99,98	R$ 39.992,00	R$ 100,83	R$ 40.332,00	0,84	R$ 0,84
Descrição: FLORES NATURAIS RAMO DIVERSAS (MARGARIDA, BEGÔNIA, CRISÂNTEMO, MOSQUITINHO).										
						Subtotal Adjudicado R$ 396.831,89		**Subtotal Orçado: R$ 406.222,81**	**2,3117%**	**R$ 9.390,92**

LICITANET - Termo de Homologação https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/192644/completo...

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
21	900,00	UN	PROPRIA	PROPRIA	R$ 12,75	R$ 11.475,00	R$ 15,42	R$ 13.878,00	17,31	R$ 2,67
Descrição: KALANCHOE EMBALADAS, CORES VARIADAS, POTE TAMANHO 06.										
22	600,00	UN	PROPRIA	PROPRIA	R$ 17,39	R$ 10.434,00	R$ 20,42	R$ 12.252,00	14,83	R$ 3,03
Descrição: KALANCHOE EMBALADAS, CORES VARIADAS, POTE TAMANHO 15.										
23	1.200,00	UN	PROPRIA	PROPRIA	R$ 14,30	R$ 17.160,00	R$ 16,42	R$ 19.704,00	12,91	R$ 2,12
Descrição: KALANCHOE EMBALADAS, CORES VARIADAS, POTE TAMANHO,09.										
24	1.000,00	UN	MOR	NOR	R$ 9,60	R$ 9.600,00	R$ 9,61	R$ 9.610,00	0,10	R$ 0,00
Descrição: LOCAÇÃO DE CADEIRA PLASTICA BISTRÔ										
25	500,00	UN	NORTE FESTA	NORTE FESTA	R$ 3,01	R$ 1.505,00	R$ 3,01	R$ 1.505,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: LOCAÇÃO DE CAPA CADEIRA PLASTICA BISTRÔ										
26	1.000,00	UN	JOY DECOR	JOY DECOR	R$ 18,60	R$ 18.600,00	R$ 18,62	R$ 18.620,00	0,10	R$ 0,02
Descrição: LOCAÇÃO DE TOALHAS PARA MESAS (QUADRADAS, REDONDAS E CORES VARIADAS), PARA 4 E 6 LUGARES.										
27	500,00	UN	PROPRIA	PROPRIA	R$ 16,10	R$ 8.050,00	R$ 16,10	R$ 8.050,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: LOCAÇÃO TAMPO DE MESA REDONDO E QUADRADO.										
28	600,00	UN	PROPRIA	PROPRIA	R$ 9,06	R$ 5.436,00	R$ 9,08	R$ 5.448,00	0,22	R$ 0,02
Descrição: MINI SUCULENTAS VARIADAS COM CACHEPOTS										
30	10,00	UN	PROPRIA	PROPRIA	R$ 11,59	R$ 115,90	R$ 11,59	R$ 115,90	0,00	R$ 0,00
Descrição: NOVELO DE JUTADE RAMI COM 10 METROS										
31	905,00	UN	PROPRIA	PROPRIA	R$ 27,25	R$ 24.661,25	R$ 27,25	R$ 24.661,25	0,00	R$ 0,00
Descrição: ROSEIRA MINI, POTE N 15										
32	4,00	RL	JUTA TECIDO	JUTA TECIDO	R$ 29,05	R$ 116,20	R$ 29,05	R$ 116,20	0,00	R$ 0,00
Descrição: TECIDO DE JUTA DE FIBRA NATURAL E COLORIDA PARA ARTESANATO RESISTENTE 100 BIODEGRADÁVEL, ROLO 50 METROS COMP. 0,90 LARGURA										
33	21,00	UN	PROPRIA	PROPRIA	R$ 173,00	R$ 3.633,00	R$ 173,24	R$ 3.638,04	0,13	R$ 0,24
Descrição: VASO ARTIFICIAL, TAMANHO GRANDE,FLORES VARIADAS COLORIDAS										
						Subtotal Adjudicado R$ 396.831,89		**Subtotal Orçado: R$ 406.222,81**	**2,3117%**	**R$ 9.390,92**

LICITANET - Termo de Homologação https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/192644/completo...

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
34	10,00	UN	PROPRIA	PROPRIA	R$ 192,00	R$ 1.920,00	R$ 192,59	R$ 1.925,90	0,30	R$ 0,59
Descrição: VASO BOLO BELGA COM FAIXA										
35	10,00	UN	PROPRIA	PROPRIA	R$ 73,80	R$ 738,00	R$ 73,87	R$ 738,70	0,09	R$ 0,07
Descrição: VASO CRISANTEMO COM FAIXA										
36	30,00	UN	PROPRIA	PROPRIA	R$ 55,08	R$ 1.652,40	R$ 55,08	R$ 1.652,40	0,00	R$ 0,00
Descrição: VASO DE FLOR NATURAL (MARGARIDA, BEGONIA, CRISANTEMO) VASO DE FLOR NATURAL (MARGARIDA, BEGONIA, CRISANTEMO) TAMANHO APROXIMADO 30 CM x 20 CM										
37	40,00	UN	PROPRIA	PROPRIA	R$ 234,00	R$ 9.360,00	R$ 234,84	R$ 9.393,60	0,35	R$ 0,84
Descrição: VASO DE ORQUIDEA NATURAL VARIADA TAM GRANDE POTE N20										
38	40,00	UN	PROPRIA	PROPRIA	R$ 219,00	R$ 8.760,00	R$ 219,84	R$ 8.793,60	0,38	R$ 0,84
Descrição: VASO DE ORQUIDEA NATURAL VARIADA, TAMANHO PEQUENA, POTE N 12										
39	30,00	UN	PROPRIA	PROPRIA	R$ 53,49	R$ 1.604,70	R$ 53,49	R$ 1.604,70	0,00	R$ 0,00
Descrição: VASO NATURAL, TAMANHO GRANDE, FLORES VARIADAS COLORIDAS VASO NATURAL, TAMANHO GRANDE, FLORES VARIADAS COLORIDAS										
40	50,00	UN	BAMBU ART	BAMBU ART	R$ 42,50	R$ 2.125,00	R$ 42,50	R$ 2.125,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: VASO POLIETILENO CACHEPOT DIMENSOES 27,5 CM x 27,5 CM x 51,5 CM . VASO POLIETILENO CACHEPOT DIMENSOES 27,5 CM x 27,5 CM x 51,5 CM . DIVERSAS CORES										
41	400,00	UN	PROPRIA	PROPRIA	R$ 20,95	R$ 8.380,00	R$ 20,95	R$ 8.380,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: VIOLETAS EMBALADAS CORES VARIADAS POTE TAM09										
42	400,00	UN	PROPRIA	PROPRIA	R$ 26,47	R$ 10.588,00	R$ 26,47	R$ 10.588,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: VIOLETAS EMBALADAS CORES VARIADAS, POTE TAM 15										
						Subtotal Adjudicado R$ 396.831,89		**Subtotal Orçado: R$ 406.222,81**	**2,3117%**	**R$ 9.390,92**

Fornecedor : M.H.R PEREIRA - 46.197.581/0001-02

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$

LICITANET - Termo de Homologação https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/192644/completo...

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
29	1.400,00	UN	FLOR	MINI VIOLETAS EMBALADAS, CORES VARIADAS, POTE TAMANHO 06.	R$ 12,88	R$ 18.032,00	R$ 12,89	R$ 18.046,00	0,07	R$ 0,00
Descrição: MINI VIOLETAS EMBALADAS, CORES VARIADAS, POTE TAMANHO 06.										
						Subtotal Adjudicado R$ 18.032,00		**Subtotal Orçado: R$ 18.046,00**	**0,0775%**	**R$ 14,00**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 414.863,89	R$ 424.268,81	2,2167%	9.404,92

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Barreiro-PR , 27 de Julho de 2026

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui

Porto Barreiro PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PORTO BARREIRO.
Rua das Camélias, 900 – Centro - Porto Barreiro/Pr - CEP 85345-000
Tel:(42) 3661-1010 E-mail: portobarreiroprev@gmail.com
CNPJ: 32.286.364./0001-76

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 02/2025– Data Assinatura 08/08/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 02/2025

De 07 de agosto de 2026

Primeiro Termo aditivo do Contrato 02/2025 que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PORTOBARREIROPREV**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 32.286.3674/0001-76, com endereço à Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - PR, neste ato representado pela Diretora Presidente Senhora **ANDREA WOLFF LAGO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) de n°. 8.400.676-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 036.165.669-67, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CLEVERSON ZORTEA ME**, *inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.178.860/0001-69, sediada na* Rua Sete de Setembro, 2500, Centro, CEP: 85.301-070, Laranjeiras do Sul – Pr, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado por* seu Administrador Sr. **CLEVERSON ZORTEA,** inscrito no CPF sob o nº 027.978.399-00 e RG sob o nº 10.416.003-4 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação de n°. 02/2025, bem como nos termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA** e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira: Fica aditivado o contrato supracitado por 12 (doze) meses, prorrogando a vigência até 06/08/2027.

Cláusula Segunda: Fica reajustado o valor contratual referente ao item 02, conforme índice INPC dos últimos doze meses, passando ao valor de R$ 124,92 (cento e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos) mensais, totalizando R$ 1.499,04 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

Cláusula Terceira: As demais cláusula e condições previstas no Contrato nº 02/2025 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDREA WOLFF LAGO
Data: 11/08/2026 15:29:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLEVERSON ZORTEA:07178860001669
Assinado de forma digital por CLEVERSON ZORTEA:07178860001669
Dados: 2026.08.11 17:51:23 -03'00'

ANDREA WOLFF LAGO
Diretora Presidente
CPF: 036.165.669-67

CLEVERSON ZORTEA ME
Empresa Contratada
CNPJ: 07.178.860/0001-69

Testemunhas:

CPF: CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.
PREFEITURA DE MARQUINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2026, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor Preço
Regime de Compra: Menor Preço, por lote
Objeto: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS E TERMINAIS HIDRÁULICOS PARA MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL.
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 13 de agosto de 2026, até às 09:00 horas do dia 25 de agosto de 2026.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 25 de agosto de 2026, no site www.licitanet.com.br
Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.licitanet.com.br
Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marquinho-PR, em 12 de agosto de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.
PREFEITURA DE MARQUINHO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 20/2026/RH

REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 20/2026/RH

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2026.

CONTRATANTE: Município de Marquinho, Estado do Paraná, CNPJ 01.612.552/0001-13.

CONTRATADA: Joice Daiane Almeida, RG nº 14.140.543-8, CPF nº 113.882.529-88

OBJETO: Prestação de serviços de Professora Pedagoga, referente Teste Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2026.

VALOR INICIAL: R$ 2.090,47 (dois mil e noventa reais e quarenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: Iniciando em 14/08/2026, com término em 14/04/2027.

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Prestar serviço na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Marquinho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 14 de agosto de 2026.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.
PREFEITURA DE MARQUINHO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 21/2026/RH

REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 21/2026/RH

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2026.

CONTRATANTE: Município de Marquinho, Estado do Paraná, CNPJ 01.612.552/0001-13.

CONTRATADA: Silvana Moreira, RG nº 10.081.558-3, CPF nº 072.476.799-13

OBJETO: Prestação de serviços de Professora Pedagoga, referente Teste Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2026.

VALOR INICIAL: R$ 2.090,47 (dois mil e noventa reais e quarenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: Iniciando em 14/08/2026, com término em 14/04/2027.

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Prestar serviço na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Marquinho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 14 de agosto de 2026.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.
PREFEITURA DE MARQUINHO

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

TERMO DE CESSÃO 002/2026
Protocolo 25.145.934-7

Termo de Cessão de servidor que entre si celebram o Município de Marquinho e o Instituto Água e Terra.

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 01.612.552/0001-13 com sede e prefeitura, R. Sete de Setembro, 60-190, Marquinho - PR, 85168-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Elio Bolzon Junior**, RG nº 9.888.242-1, CPF nº 061.537.579-01,adiante denominada **CEDENTE**, e o **INSTITUTO ÁGUA E TERRA**, com sede na Rua Engenheiros Reboucas, n° 1.206, Reboucas-Curitba/PR, CEP n° 80.215-100, CNPJ n° 68.596.162/0001-78, neste ato representado pelo Diretor Presidente, **Sr. Everton Luiz da Costa Sousa,** RG nº 1.XXX.337-X/PR, CPF nº 463.XXX.649-X, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, considerando Protocolo n° 25.145.934-7, resolvem formalizar o presente Termo de Cessão, com fundamento, na Lei Orgânica Muicipal, de 06 de agosto de 1997, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo a cessão funcional do servidor **João Marcos Rocha**, Operador de Máquina, inscrito no RG n° 8.883.411-9, matrícula n° 9851, servidor municipal efetivo, conforme previsão contida na Lei Orgânica Municipal, artigo 105, para prestar serviços na Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos - DISAR do Instituto Água e Terra, (com ônus para a origem, mediante ressarcimento, referente a carga horária de 200 horas mês).

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS OBRIGAÇÕES

O servidor ora cedido oportunizará a integração dos entes federados envolvidos, sobretudo em relação aos objetivos comuns que ambas as partes necessitam desenvolver para a execução de suas atribuições legais e de interesse público à população paranaense.

I – MUNICÍPIO DE MARQUINHO ora CEDENTE

a) estar ciente de que é de sua inteira responsabilidade o pagamento de todas as despesas com remunerações, encargos previdenciários e trabalhistas bem como quaisquer outros que porventura integrem o salário ou vencimento do servidor cedido.

b) quando se tratar de cessão funcional com ônus, mediante ressarcimento do valor correspondente à remuneração percebida e encargos sociais, efetuar a cobrança mensal dos valores através da emissão de fatura, com envio de Ofício e Nota de Débito ao Cessionário, até 10º dia útil do mês subsequente.

II – DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA ora CESSIONÁRIO

a) providenciar, quando necessário ao desenvolvimento das atividades, para que o servidor cedido faça uso de materiais de segurança;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

b) custear as despesas do servidor cedido, quando houver necessidade de deslocamento no desenvolvimento de atividades;

c) monitorar a frequência do servidor cedido, e mensalmente encaminhar ao Município, até o 15º dia do mês subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização do presente Termo serão realizados pelos setores responsáveis pela gestão de Recursos Humanos dos partícipes, bem como pela Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos - DISAR do Instituto Água e Terra.

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cessão terá vigência a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial a 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA- DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante aviso por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias e rescindido, por descumprimento das obrigações assumidas em razão deste ajuste, decorrente de Lei ou de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marquinho, por meio do Departamento de Recursos Humanos, fará a publicação do presente instrumento de forma resumida, bem como o aviso de cessão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

E, por estarem justas e acordadas, os partícipes assinam e rubricam o presente Termo de Cessão.

Marquinho/PR, 15 de abril de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal de Marquinho

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente IAT

JOÃO MARCOS ROCHA
Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR.

CONTRATADA: ALCIONI VICENZI - AUTO CENTER, CNPJ Nº 09.600.265/0001-03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CHAPEAÇÃO, PINTURA E TAPEÇARIA EM VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 026/2025 por mais 12 (doze) meses, permanecendo sua vigência até 19 de agosto de 2027.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

Publique-se.

Município de Marquinho, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL N.º 308/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 5º, da Lei Municipal n.º 046/2001 de 26/12/2001;

RESOLVE:

CESSAR O DIREITO À PENSÃO concedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Civis de Laranjeiras do Sul/PR às beneficiárias abaixo relacionadas, em razão de seus respectivos óbitos.

MATR.	NOME	DATA DO ÒBITO
54521-1	Irene Pereira Cabral Severino	27/07/2026
29980-1	Maria Geni Sivieiro Padilha	24/07/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de agosto de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026/PMEAI

Eu, **AGENOR BERTONCELO**, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 033/2026/PMEAI**, a qual tem como objeto a contratação de empresa para a substituição das luminárias de iluminação pública existentes por luminárias em LED, incluindo a troca de braços, suportes, cabos e demais acessórios, bem como o descarte adequado dos equipamentos substituídos com emissão de Certificado de Destinação Final (CDF) e instalação de placa de comunicação visual, através da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e teve o seu objeto adjudicado à seguinte proponente:

AKW COMÉRCIO DE MATERIAIS E OBRAS LTDA – EPP, CNPJ: 36.460.090/0001-40, da cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, vencedora no item/lote 01, com o valor total global de **R$ 182.900,00 (cento e oitenta e dois mil e novecentos reais).**

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 12 de agosto de 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PROJUDI - Processo: 0004167-91.2018.8.16.0104 - Ref. mov. 290.1 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justica:77821841000194 (Felip e Buzanelo Ferreira)
30/07/2026: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital

PROJUDI - Processo: 0004167-91.2018.8.16.0104 - Ref. mov. 287.1 - Assinado digitalmente por Liandra Franco Franca
30/07/2026: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL
VARA CÍVEL DE LARANJEIRAS DO SUL - PROJUDI
Rua Barão do Rio Branco, 3040 - Fórum - São Francisco - Laranjeiras do Sul/PR - CEP: 85.303-130 - Fone: 42 3309-3840 - Celular: (42) 3635-3317 - E-mail: primeiravarajudicial@gmail.com

EDITAL DE CITAÇÃO

DESTINATÁRIO(A)(S): JEOVANE RIBEIRO

O(A) Juiz(íza) de Direito Felipe Buzanelo Ferreira, da Vara Cível de Laranjeiras do Sul, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto Contratos Bancários, sob nº 0004167-91.2018.8.16.0104, em que é(são) autor(es) COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANA E LITORAL PAULISTA - SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP, e réu(s) JEOVANE RIBEIRO, NELCI TONELLO ESPINDOLA, JOSE INACIO DA VEIGA ESPINDOLA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido JEOVANE RIBEIRO**, portador(a) do RG 131457979 SSP/PR e CPF 105.378.019-28. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **CITAÇÃO** para, no **prazo de 3 (três) dias úteis**, efetuar o pagamento do débito apontado pela parte exequente, acrescido de custas e honorários advocatícios, no valor total, acrescido de correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento. A(s) parte(s) fica(m) **CIENTE(S)** de que, em caso de pagamento integral dentro do prazo estipulado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, tendo sido estes fixados em 10% (dez por cento) sob o valor do débito. Ainda, a(s) parte(s) fica(m) **CIENTE(S)** de que, reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) acrescido de custas e honorário advocatícios, poderá(ão) requerer o parcelamento do restante da dívida em até 6 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações acarretará cumulativamente o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato reinício dos atos executivos e imposição ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas. **Em caso de não pagamento, seus bens estarão sujeitos à penhora e/ou arresto (art. 829, § 1º, CPC[1])**. Independentemente da penhora, depósito ou caução, poderá opor embargos de execução no **prazo de 15 (quinze) dias úteis.**

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

Havendo revelia, será nomeado curador especial (art. 257, inc. IV, do CPC.

O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).

Eu, LIANDRA FRANCO FRANÇA, Técnico Judiciário, conferi e digitei.

Laranjeiras do Sul, 30 de julho de 2026.
Felipe Buzanelo Ferreira
Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

[1] Código de Processo Civil: "Art. 829. O executado será citado para pagar a dívida no prazo de 3 (três) dias, contado da citação. § 1º Do mandado de citação constarão, também, a ordem de penhora e a avaliação a serem cumpridas pelo oficial de justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado.".

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6X9 F5KFN DB98B HUJ8U

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLHA XBF6E 5HN6Y HMWTB

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 036/2026 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 036/2026-CMV Elizeu Komineck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: Carmen Wilchack

CARGO: Agente Administrativo
CPF. Nº 051.xxx.xxx-62

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA A CIDADE DE GUARAPUAVA-PR, TENDO COMO PAUTA O CURSO PROLEGIS – GOVERNANÇA E DESEMPENHO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS.

PERÍOD0 DE AFASTAMENTO: 12/08/2026 À 14/08/2026.

ORIGEM: VIRMOND-PR
DESTINO: FRANCISCO BELTRÃO - PR
RETORNO: 14/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 (DUAS) COM PERNOITE.

VALOR: R$ 868,84 (OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Virmond, 12 de Agosto de 2026.

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 036/2026

Virmond/PR 12 de Agosto de 2026.

Exmo Sr.
Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa n° 02/2026, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Francisco Beltrão-PR, tendo como pauta O CURSO PROLEGIS – GOVERNANÇA E DESEMPENHO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 12 de Agosto de 2026, por volta das 18:00 horas, com retorno previsto para o dia 14 de Agosto de 2026, por volta das 16:00 horas.

Respeitosamente,

Carmen Wilchack
Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 037/2026 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 037/2026-CMV Elizeu Komineck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: Carmen Wilchack

CARGO: Agente Administrativo
CPF. Nº 051.xxx.xxx-62

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA A CIDADE DE GUARAPUAVA-PR, TENDO COMO PAUTA O CURSO PROLEGIS – GOVERNANÇA E DESEMPENHO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS.

PERÍOD0 DE AFASTAMENTO: 12/08/2026 À 14/08/2026.

ORIGEM: VIRMOND-PR
DESTINO: FRANCISCO BELTRÃO - PR
RETORNO: 14/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (UMA) COM RETORNO.

VALOR: R$ 217,21 (DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

Virmond, 12 de Agosto de 2026.

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 037/2026

Virmond/PR 12 de Agosto de 2026.

Exmo Sr.
Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa n° 02/2026, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Francisco Beltrão-PR, tendo como pauta O CURSO PROLEGIS – GOVERNANÇA E DESEMPENHO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 12 de Agosto de 2026, por volta das 18:00 horas, com retorno previsto para o dia 14 de Agosto de 2026, por volta das 16:00 horas.

Respeitosamente,

Carmen Wilchack
Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 038/2026 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 038/2026-CMV Elizeu Komineck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: Maria Eduarda Orlovski

CARGO: Assessora Legislativa
CPF. Nº 123.xxx.xxx-88

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA A CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO-PR, TENDO COMO PAUTA O CURSO PROLEGIS – GOVERNANÇA E DESEMPENHO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS.

PERÍOD0 DE AFASTAMENTO: 12/08/2026 À 14/08/2026.

ORIGEM: VIRMOND-PR
DESTINO: FRANCISCO BELTRÃO-PR
RETORNO: 14/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 (DUAS) COM PERNOITE.

VALOR: R$ 868,84 (OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Virmond, 12 de agosto de 2026.

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 038/2026

Virmond/PR 12 de agosto de 2026.

Exmo Sr.
Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa n° 02/2026, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Francisco Beltrão-PR, tendo como pauta O CURSO PROLEGIS – GOVERNANÇA E DESEMPENHO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 12 de Agosto de 2026, por volta das 18:00 horas, com retorno previsto para o dia 14 de Agosto de 2026, por volta das 16:00 horas.

Respeitosamente,

Maria Eduarda Orlovski
Assessora Legisltiva

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 039/2026 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 039/2026-CMV Elizeu Komineck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: Maria Eduarda Orlovski

CARGO: Assessora Legislativa
CPF. Nº 123.xxx.xxx-88

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA A CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO-PR, TENDO COMO PAUTA O CURSO PROLEGIS – GOVERNANÇA E DESEMPENHO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS.

PERÍOD0 DE AFASTAMENTO: 12/08/2026 À 14/08/2026.

ORIGEM: VIRMOND-PR
DESTINO: FRANCISCO BELTRÃO-PR
RETORNO: 14/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (UMA) COM RETORNO.

VALOR: R$ 217,21 (DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE UM CENTAVOS).

Virmond, 12 de agosto de 2026.

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 039/2026

Virmond/PR 12 de agosto de 2026.

Exmo Sr.
Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa n° 02/2026, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Francisco Beltrão-PR, tendo como pauta O CURSO PROLEGIS – GOVERNANÇA E DESEMPENHO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 12 de Agosto de 2026, por volta das 18:00 horas, com retorno previsto para o dia 14 de Agosto de 2026, por volta das 16:00 horas.

Respeitosamente,

Maria Eduarda Orlovski
Assessora Legisltiva

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
E-mail: porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 117/2026.

De 12 de agosto de 2026.

Nomeia os membros da Comissão Intersetorial responsável pela elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI do Município de Porto Barreiro – Paraná, e dá outras providências.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, especialmente o disposto nos artigos 227 e 208, que asseguram a proteção integral e a prioridade absoluta dos direitos da criança;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas à primeira infância;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a articulação intersetorial entre as políticas públicas de Educação, Saúde, Assistência Social, Proteção dos Direitos, Cultura, Esporte e Lazer, Meio Ambiente e demais áreas relacionadas à garantia dos direitos das crianças;

CONSIDERANDO a importância da elaboração de um Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI que contemple as especificidades, necessidades e potencialidades do Município de Porto Barreiro;

Município de Porto Barreiro.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
E-mail: porto@portobarreiro.pr.gov.br

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação dos diferentes setores da administração pública na construção, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas destinadas às crianças na primeira infância;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Intersetorial para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Porto Barreiro – Paraná**, com a finalidade de coordenar, articular e acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância para o período de **2026 a 2036.**

Art. 2º A Comissão Intersetorial será composta por representantes dos seguintes órgãos, instituições e segmentos:

I – **Secretaria Municipal de Educação:**
Titular: Etiene Souza Gonçalves
Suplente: Maria Aparecida Pereira.

II – **Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: Leticia Byczkovski.
Suplente: Oelliton Douglas Viau.

III – **Secretaria Municipal de Assistência Social:**
Titular: Matilde Palinski.
Suplente: Sueli Trento Schrader.

IV – **Representante das instituições de Educação Infantil:**
Titular: Fabiana da Rosa Santos.
Suplente: Gracieli Freitas de Lima.

V – **Representantes do Poder Legislativo Municipal.**

Titular: Marlene Maurina da Costa.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
E-mail: porto@portobarreiro.pr.gov.br

Suplente: Dirceu Guimarães Rodrigues.

Art. 3º Compete à Comissão Intersetorial:

I – coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI;

II – realizar diagnóstico da situação da primeira infância no Município de Porto Barreiro;

III – identificar as principais necessidades, demandas, desafios e potencialidades relacionadas às crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos;

IV – promover a articulação entre as diferentes secretarias municipais, conselhos, órgãos públicos, instituições e representantes da sociedade civil;

V – propor metas, estratégias, ações, indicadores e prazos para a implementação das políticas públicas destinadas à primeira infância;

VI – assegurar a integração das políticas públicas de Educação, Saúde, Assistência Social, Proteção dos Direitos, Cultura, Esporte e Lazer, Meio Ambiente e demais áreas relacionadas à primeira infância;

VII – promover a participação das famílias, da comunidade e dos diferentes segmentos da sociedade na elaboração do PMPI;

VIII – acompanhar, posteriormente, o processo de implementação, monitoramento e avaliação das ações previstas no PMPI.

Art. 4º A Comissão poderá constituir grupos de trabalho, sempre que necessário, para o desenvolvimento de estudos, levantamentos, diagnósticos e propostas relacionados aos diferentes eixos do PMPI.

Art. 5º A Comissão Intersetorial deverá observar, na elaboração do PMPI, os seguintes eixos de atuação:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
E-mail: porto@portobarreiro.pr.gov.br

I – Educação;

II – Saúde;

III – Assistência Social;

IV – Proteção dos Direitos;

V – Cultura, Esporte e Lazer;

VI – Meio Ambiente;

VII – Governança e Monitoramento.

Art. 6º A Comissão Intersetorial poderá convidar representantes de órgãos públicos, instituições de ensino, organizações da sociedade civil, profissionais, especialistas, famílias e demais pessoas ou entidades que possam contribuir para a elaboração do PMPI.

Art. 7º A participação dos membros da Comissão será considerada de relevante interesse público e **não será remunerada.**

Art. 8° O Plano Municipal pela Primeira Infância deverá estabelecer diretrizes, metas, estratégias e indicadores para o período de **2026 a 2036**, considerando a realidade socioeconômica, territorial, cultural e demográfica do Município de Porto Barreiro.

Art. 9° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2026.08.12 15:00:35 -03'00'

Emanoel Vanderlei Volff.

Prefeito Municipal.